

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, **ADRIELI MENEHINI**, inscrita no CPF sob o nº 103.788.899-58, telefone nº (49) 9 9959 3391, e-mail: nutricionistaadrielirt@gmail.com, residente na Rua Sete de Setembro, nº 651, Bairro Cruzeiro, São Lourenço do Oeste/SC, CEP 89.990-000, na qualidade de presidente da **ASSOCIACAO SAO LOURENCO FUTSAL FEMININO**, requeiro ao Deputado Altair Silva o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

(X) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

(X) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;

(X) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;

(X) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;

(X) declaração, expressa, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, que a entidade remunera ou não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho, nos termos do inciso X do art. 3º da Lei de regência;

(X) relatório de atividades, detalhado mês a mês, de que promoveu, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido, uma ou mais atividades descritas no art. 2º desta Lei;

(X) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que o Sr. Jader Gabriel Ioris, inscrito no CPF sob o nº 044.421.719-39, telefone nº (49) 9 9991 3060, e-mail: jader.ioris@hotmail.com realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

São Lourenço do Oeste/SC, 09 de março de 2026

Adrieli Meneghini
Presidente